

Edital de Convocação

A Secretária de Município da Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º Convocar a eleição para os conselheiros representantes dos segmentos culturais para compor Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Maria.

Parágrafo Único – Esta eleição atende ao disposto no §2º do Art. 38 da Lei Municipal 6.123/17.

Art. 2º Os conselheiros representantes dos segmentos culturais serão eleitos diretamente, por sufrágio universal, das 9h as 16h30, nos dias 01, 02, 03, 08 e 09 de setembro de 2021, na Secretaria de Município da Cultura, situada na Rua Venâncio Aires nº 2741.

Art. 3º A eleição dos conselheiros representantes dos segmentos culturais reger-se-á pelo seu Regimento Eleitoral.

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 04 de agosto de 2021.



Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura